

PORTARIA 160/2025

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE e das outras providências.

Leila Alvim Bordim, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Ubirajara no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubirajara e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de Dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I- **LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: **ANGELITA MARIA COSTA**
- II- **LUIZ ADRIANO VERONEZI** – Representante da Prefeitura Municipal de Ubirajara na área da Saúde;
Suplente: **EDNALVA MARIA PINEZIO BORDIM**
- III- **NIVANIA DE ARAUJO BORDIN** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: **PRISCILA DA CRUZ LÉPORE**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 153/2025.

Ubirajara, 11 de Setembro de 2025.


LEILA ALVIM BORDIM

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br